



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2023

Concede a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” a Vossa Senhoria **ODAIR JOSÉ TAVARES** e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR CLÉCIO JERONIMO REBOUÇAS, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA – PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON** ao Sr. **ODAIR JOSÉ TAVARES**.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser agendada.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 14 de Novembro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2023

Concede a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” a Vossa Senhoria **ODAIR JOSÉ TAVARES** e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR CLÉCIO JERONIMO REBOUÇAS, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA – PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON** ao Sr. **ODAIR JOSÉ TAVARES**.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser agendada.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 14 de Novembro de 2023.

CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS
Vereador – proponente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2023

Concede a "COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON" a Vossa Senhoria ODAIR JOSÉ TAVARES e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR CLÉCIO JERONIMO REBOUÇAS, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA - PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON ao Sr. ODAIR JOSÉ TAVARES.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser agendada.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 14 de Novembro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 32432266

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/11/2023. EDIÇÃO 1780. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>